



Decreto N° 1839 - de 15 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE			
2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.93.39.00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	-----R\$	141,11
Total da Sub-Unidade 03		-----R\$	141,11
Total da Unidade 04		-----R\$	141,11
Total da Instituição 02		-----R\$	141,11
Total Geral Acrescido		-----R\$	141,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE			
2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.72.30.00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	-----R\$	141,11
Total da Sub-Unidade 03		-----R\$	141,11
Total da Unidade 04		-----R\$	141,11
Total da Instituição 02		-----R\$	141,11
Total Geral Anulado		-----R\$	141,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 15 de Julho de 2024

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 15/07/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: *[Assinatura]*

Jose Francisco
Prefeito
CPF: 116.186.398-20